



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia
CEP 18125-000 Fone (011) 4715-5500 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 1.765 DE 25 DE NOVEMBRO 2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOSÉ APARECIDA TISÊO, Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.05.00 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO

02.05.01 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO DA EDUCACAO

02.05.02 - FUNDEB

Atividade: 12.361.0005.2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica – ficha nº 92 R\$ 648.000,00

TOTAL R\$ 648.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação como segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.7.2.4.01.00.00 TRANSFERENCIA RECURSOS FUNDEB

FICHA DE RECEITA Nº 66 R\$ 648.000,00

TOTAL R\$ 648.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 25 de novembro de 2014.

JOSÉ APARECIDA TISÊO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Prefeitura em 25/11/2014.

ZENILTON JOSÉ DA ROCHA
Diretor Div. Serviços Administrativos